



## **EDITAL Nº 349/2025-PROECE/UFMS**

Cadastro de candidatos a bolsas de Extensão Universitária - 2025

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025), Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução CD nº 366, de 27 de março de 2023 e Resolução CD nº 467, de 20 de março de 2024), o Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, da Câmara de Educação Superior e demais legislações pertinentes, torna pública a Prorrogação da vigência da bolsa de extensão a estudante, selecionada pelo Edital nº 19/2025 - Proece/UFMS.

### **1. DA PRORROGAÇÃO**

| <b>Nome do(a) acadêmico(a)</b> | <b>RGA</b>      | <b>Projeto vinculado / Coordenação</b>                                                                                             | <b>Vigência da Bolsa</b>   | <b>Valor da Bolsa</b> | <b>Fonte pagadora</b> |
|--------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Nadielly Aparecida Souza Ramos | 2023.3008.053-8 | Análises arqueológicas, laboratoriais, educação patrimonial e ambiental do Museu de Arqueologia da UFMS / Laura Roseli Pael Duarte | julho/2025 a dezembro/2025 | R\$ 700,00            | FAPEC                 |

### **2. DAS PROVIDÊNCIAS PARA A CONCESSÃO DAS BOLSAS**

2.1. As bolsas pagas pela FAPEC, a Coordenação deverá preencher o Termo no processo SEI vinculado ao Projeto.

2.2. O acadêmico selecionado que desistir da Bolsa deverá formular por escrito o pedido de cancelamento da bolsa, enviar por e-mail para [sepex.proece@ufms.br](mailto:sepex.proece@ufms.br) e ao Coordenador da Ação de Extensão, antes do dia 15 de cada mês.

Campo Grande, 8 de julho de 2025.

**LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,**  
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques**, **Pró-Reitor(a)**, em





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5731687** e o código CRC **85575F33**.

## GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.035447/2024-12

SEI nº 5731687